

RESOLUÇÃO Nº 106/2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no
Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 101/2017, art. 4º, IV e V, de 22 de agosto de 2017 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.17.12.364.0076.2017 Centro de Ciências Jurídicas

3.1.91.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais – Op. entre Órgãos	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	40.000,00
Total		40.000,00

Art. 2º Reduzir a dotação orçamentária abaixo discriminada, que servirá de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

01.09.12.364.0076.2009 Pró-Reitoria de Administração

3.1.91.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais – Op. entre Órgãos	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	40.000,00
Total		40.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 18 de dezembro de 2018.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO